SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 010/2018 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO 1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Física, Química e Geológica.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 21 de dezembro de 2018, em conformidade ao constante no processo nº 23116.010142/2018-11,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação e inclusão da disciplina abaixo no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Física, Química e Geológica (PPGOFQG), conforme as seguintes características:

Disciplina: Disciplina TE: Poluentes, estrutura, Atividade e Toxicologia

Lotação: Instituto de Oceanografia

Duração: semestral

Carga horária total: 30 horas

Créditos: 2

Ementa: Estrutura química e características físico-químicas das substâncias potencialmente tóxicas, forma de reciclagem nos distintos compartimentos ambientais e organismos, quantificação de poluentes ambientais, efeitos tóxicos, avaliação ecotoxicológica de poluentes ambientais.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Luiz Fernando Mackedanz PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO COEPEA CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR